



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

EDITAL

António Augusto Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, **torna público**, para cumprimento do estipulado na *alínea b)* nº1 do artº30 da Lei nº75/2013 de 12/09, que vai realizar-se no próximo dia **30 de junho de 2025, pelas 14h30**, a **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, no Auditório dos Paços do Concelho**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informação do Presidente da Câmara Municipal;**
(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)
- 2 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 13 de dezembro de 2024;**
(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)
- 3 – Relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 2º semestre de 2024;**
(nos termos do artigo 77º, nº 2, alínea d) da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro)
- 4 – Relatório Anual 2024 – Plano de Prevenção de riscos e corrupção e infrações conexas;**
(alínea b) do nº 4 artigo 6º do RGPC)
- 5 – Proposta Nº 38/GAP/2025 – Junta de Freguesia de Jou – C.A.I. – Centro de Apoio ao Idoso. Protocolo de colaboração;**
(alínea j), do nº 1, do art.º 25, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 6 – Proposta Nº 45/GAP/2025 – Junta de Freguesia de Fiolhoso. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;**
(alínea j), do nº 1, do art.º 25, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 7 – Proposta Nº 46/GAP/2025 – Junta de Freguesia de Valongo de Milhais. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;**
(alínea j), do nº 1, do art.º 25, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 8 – Proposta Nº 47/GAP/2025 – Junta de Freguesia de Candedo. Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos;**
(alínea j), do nº 1, do art.º 25, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)
- 9 - Atribuição de Bolsas de Estudo Extraordinárias;**
(alínea 3), artigo 99º e do artigo 104º, do Código Regulamentar de Apoios Sociais do Município)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

10 - Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2024.
(n.º 2 do artigo 76 da Lei 73/2013, de 12 de setembro)

**11 – Prorrogação do prazo de utilização do empréstimo para o financiamento da empreitada
“Requalificação de diversas estradas e arruamentos no Concelho de Murça.**

Murça, 23 de junho de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,


(António Augusto Ribeiro, Prof.)

